

007ª AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL 15OUT2020

Pauta: Debater o PLL nº 377/17.

(Texto com revisão final.)

PRESIDENTE MAURO ZACHER (PDT): (19h05min) Estão abertos os trabalhos da 7ª Audiência Pública... (Problemas técnicos no som.) ...onde todas as partes interessadas sejam ouvidas. Eu, em particular, tenho a percepção da importância das audiências públicas, porque nos permitem, além do trâmite normal dos nossos projetos, uma rodada aberta, franca, com todos os interessados podendo dar a sua contribuição para o aperfeiçoamento das propostas legislativas. Dito isso, eu passo, de imediato, ao nosso diretor legislativo, Dr. Luiz Afonso, para que passe as orientações de inscrições, de falas, de como será o rito da nossa audiência pública. Peço desculpas por não estar aqui com o cerimonial, porque desconhecia que teria, por parte da presidência, tal importância nesta audiência pública, mas espero que todas as autoridades sejam nominadas ou, pelo menos, sintam-se nominadas por mim, me desculpem por essa informalidade. Dr. Luiz Afonso, a palavra está com o senhor.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Presidente Mauro Zacher. Na verdade, é importante esclarecer que a audiência seria presidida pelo Ver. Reginaldo Pujol, Presidente da Câmara, mas, em razão de uma necessidade pessoal, não foi possível que ele estivesse aqui. A nossa audiência pública está sendo transmitida pela TVCâmara, pela TV digital, canal aberto 11.3 e, também, pelo YouTube. Quanto à dinâmica da nossa audiência: ela se iniciará com o autor do projeto fazendo uma explanação sobre a proposta; depois nós ouviremos o Sindicâmara, que é o autor do requerimento da audiência pública e, posteriormente, ouviremos todos aqueles que se inscreverem manifestando o seu interesse, colocando o nome e o sobrenome aqui no *chat* do Zoom. Registro a presença do Ver. Aírto Ferronato, que está conosco. De imediato, passamos a palavra ao Ver. Mauro Zacher, que fará a apresentação do seu projeto.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª Audiência Pública Virtual 15OUT2020
Pauta: Debater o PLL nº 377/17.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Eu queria aqui manifestar o interesse de aprovar essa legislação... (Problemas na conexão.) ...a compreensão de todos. Nós não aprovamos aqui qualquer tipo de legislação, ou propomos legislação para que seja apenas mais uma lei que esteja... (Problemas na conexão.) ...mas que possa garantir direitos, que possa garantir conquistas que nós tivemos, que possa melhorar a vida das pessoas. Essa proposta, em especial, feita por este vereador que fala, é uma proposta que foi também concretizada em outras capitais, e eu me refiro aqui diretamente à capital carioca, Rio de Janeiro, onde também aprovaram uma legislação idêntica. Na verdade, é uma lei muito simples, que eu quero aqui ler rapidamente, só para que fique clara para os nossos ouvintes.

O que nós estamos propondo no art.1º da lei, é que fica determinado que os subsídios mensais do prefeito, do vice-prefeito, dos secretários e dos secretários adjuntos do Município de Porto Alegre somente serão pagos após o pagamento integral da remuneração e dos proventos de servidores públicos municipais ativos e inativos e de pensionistas. Por que eu me encorajei em apresentar esta legislação aqui na cidade? Porque nós estamos vivendo um momento bastante duro, um momento em que o País sai de uma recessão, está entrando em outra recessão após a pandemia, uma crise e uma retórica de alguns setores em que nós poderíamos estar comemorando como vitória, que o País teve aumento dos salários reais e que a produção do País não acompanhou esses crescimentos reais de salários no montante da questão macro. Pois bem, vocês sabem que o discurso da crise serve para isso, buscando da teoria econômica, poderia até chamar de histerese do desemprego, que é usado por alguns economistas, para explicar que a crise também serve para diminuir salários. Serve porque coloca o trabalhador no desemprego, tira o *status* dele, tira as suas participações através dos sindicatos, e aí se cria um novo ambiente para novas contratações com salários maiores. Eu estou resumindo aqui de maneira muito rápida o que a teoria econômica trás.

O nosso caso especial – e eu busco essa legislação aprovada lá no Rio de Janeiro – é porque nós tivemos aqui um prefeito que não só na sua vida parlamentar tratava com desrespeito os servidores públicos no geral – vocês lembram aqui das suas falas no Congresso Federal – como também, quando assume a prefeitura, estabelece uma relação

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª Audiência Pública Virtual 15OUT2020
Pauta: Debater o PLL nº 377/17.

muito ruim com os servidores municipais, o que faz dele um prefeito de pouquíssima entrega, um prefeito de poucos serviços, um prefeito de muita briga e de muito desrespeito com os nossos servidores. Eu quero lembrar que, no início da legislatura desse prefeito, nós votamos aqui – com o meu voto contra, mas aprovada pela base governo – a ampliação da alíquota da previdência. Posteriormente, ele mandou para esta Casa um projeto de lei que mexe em todo o estatuto dos servidores, tirando direitos adquiridos através de décadas de muita luta e de muita conquista. Recentemente, não aprovado nesta Casa – os dois que eu cito aqui foram aprovados pela base do governo – um projeto em que ele tentava fazer uma pedalada na sua obrigação de repasses em relação à cota patronal, e nós derrotamos. Quero lembrar também aos servidores municipais duas situações muito ruins: a primeira é que não houve nenhum diálogo com relação a qualquer tipo de reajuste durante esses quatro anos, e, infelizmente nós tivemos pouquíssima transparência em relação às contas da Prefeitura, o que nos fez ir ao Tribunal de Contas, porque o prefeito parcelou o salário dos servidores com dinheiro em caixa. Não está dizendo aqui o vereador, que fez juntamente com outros vereadores uma denúncia no Tribunal de Contas; quem diz isso é o próprio Tribunal de Contas, que demonstra claramente que o prefeito poderia ter pago o salário dos servidores, mas preferiu então parcelar, porque todos nós sabemos que não somente ele queria aprovar o projeto de aumento de IPTU, como também gostaria de mexer diretamente no salário dos servidores, impactando despesas.

Esse é o cenário que encontramos, e nós encontramos esse projeto de lei... Eu não quero entrar aqui no mérito dessas emendas que foram apresentadas, porque, para mim, elas estão prejudicadas, e eu gostaria que a Casa se manifestasse quanto a isso o mais breve possível, a Procuradoria do Município, a nossa Diretoria Legislativa, para que nós pudéssemos enfrentar essa matéria. As emendas apresentadas foram somente com a intenção de que esse projeto não fosse para frente, mas esse gatilho, que é a proposta do projeto, é garantir que o prefeito, o seu vice, os seus secretários, os seus adjuntos só venham a receber posteriormente ao pagamento integral dos nossos servidores. Isso se faz necessário porque estamos vivendo momentos difíceis, não estamos distantes de uma crise que em que possa acontecer novamente qualquer tipo de parcelamento do salário dos nossos servidores, mas não gostaríamos que esse parcelamento fosse usado novamente

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª Audiência Pública Virtual 15OUT2020
Pauta: Debater o PLL nº 377/17.

para que um prefeito, ou um futuro prefeito, usasse, perante à opinião pública, apoio para poder fazer as medidas que este prefeito Marchezan fez em seu mandato.

Então, eu peço a compreensão, eu sei que o pedido de audiência pública foi num momento necessário, quero transmitir ao Jerri, presidente do Sindicâmara, que está nos acompanhando, as emendas apresentadas pelos outros vereadores tinham essa intenção justamente de trancar, porque o governo não tinha nenhum interesse de que fosse aprovado neste governo. Eu sei que eu conto com o entendimento dos colegas aqui, vereadores, muitos já se manifestaram que irão votar a favor do projeto. Também quero construir junto com o sindicato, principalmente com o Sindicâmara, entendendo que esta Casa dará como prejudicadas as emendas apresentadas pelos vereadores Ricardo Gomes e Ramiro Rosário, que apresentaram emendas que não tem a ver diretamente com a proposta do projeto, porque ele direciona lá para o Executivo e não aqui para a Câmara de Vereadores.

Então, deixo aqui a minha manifestação tendo a certeza de que nós possamos ter uma construção positiva não só sob o ponto de vista do conceito do projeto, mas também sob o ponto de vista legal por parte da Procuradoria e da Diretoria Legislativa desta Casa. Muito obrigado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Mauro Zacher. O Sr. Jerri Heim, presidente do Sindicâmara, está com a palavra.

SR. JERRI HEIM: Boa a noite a todos. Boa noite Ver. Mauro Zacher, presidindo os trabalhos; Ver. Airto Ferronato, Diretor Luiz Afonso, demais colegas, Dr. Amarildo, advogado do Sindicato. Como muito bem falou o Ver. Mauro Zacher, de fato o nosso pedido de audiência foi em função das emendas e não em função do projeto. O projeto em si a gente compreende e entende como meritório e como uma tentativa de resguardar os servidores do Município, os municipais. Porém, houve – é uma manobra regimental, tudo é permitido – uma jogada política tentando modificar o espírito do projeto, principalmente com a Emenda nº 01, trazendo a possibilidade do parcelamento para o subsídio dos vereadores, e a Emenda nº 02, trazendo o parcelamento também para os servidores da

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª Audiência Pública Virtual 15OUT2020
Pauta: Debater o PLL nº 377/17.

Câmara. A Emenda nº 03 é uma tentativa de correção, mas ela tem problema de redação. A Emenda nº 04, do Ver. Ricardo Gomes, que nós não vamos tratar sobre ela, porque tem erro de material e tudo mais, parece que até o próprio vereador vai solicitar que não votem a favor de sua emenda. Todavia, as Emendas nº 01 e nº 02, nós compreendemos que elas trazem um risco sério para a Câmara Municipal de Porto Alegre. Um risco sério em que sentido? No sentido de que a autonomia do Poder Legislativo fique em risco com a aprovação mesmo que seja apenas da Emenda nº 01, por isso que nós entramos com um pedido de audiência, porque, num primeiro momento, tivemos o retorno de alguns vereadores dizendo que votariam apenas na Emenda nº 01 e não votariam na Emenda nº 02, mas para nós não é o suficiente simplesmente nós as excluirmos do projeto. A gente entende que a Câmara também não pode se tornar refém do Poder Executivo. No momento em que os subsídios dos vereadores estiverem na mão do prefeito, e como mesmo disse o Ver. Mauro Zacher, quantas vezes ele já parcelou o salário mesmo tendo dinheiro em caixa, vejam a situação, vejam em que ponto isso pode vir a chegar: corre-se o risco de haver um parcelamento dos servidores municipais simplesmente com o objetivo de atacar os vereadores, uma vez que essa relação é extremamente conflituosa. Com o objetivo apenas de atacar os vereadores, eles podem colocar em risco a segurança de todos os demais servidores do Município. E já deu amostras disso, o clima efetivamente não é um clima bom, mesmo depois que encerre esta administração, quem disse que não se corre o risco de ter uma outra situação similar, uma vez que já ocorreu. Depois eu quero passar a palavra ao nosso advogado que vai tratar sobre as questões jurídicas do processo em si.

Uma outra questão que eu quero apresentar rapidamente e que também não foi vista é a questão do custo que isso vai gerar para a Câmara. A Câmara paga para Procempa gerar a folha de pagamento; caso essas emendas forem aprovadas, mesmo que seja apenas a Emenda nº 01, a data do pagamento do subsídio dos vereadores não poderá mais ser a mesma dos servidores da Casa, vai ter que estar atrelada à data lá do Executivo, pois, se houver o parcelamento, como vai ocorrer se já foi paga uma parte e aí ocorre o parcelamento? Então, isso também gerará gastos para a Câmara. As emendas, além dessa questão inconstitucional, ainda vão gerar gastos para o próprio Poder Legislativo. Mas

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª Audiência Pública Virtual 15OUT2020
Pauta: Debater o PLL nº 377/17.

basicamente essa é a minha participação, e as questões jurídicas, de fato, do projeto, a gente deixa a cargo do nosso advogado. Passo a palavra de volta para o diretor legislativo.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado ao colega Jerri. Registramos a presença do Dr. Cesar Emílio Sulzbach, presidente da Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre, seja muito bem-vindo. O Dr. Amarildo – o qual saudamos e desejamos boas-vindas – está com a palavra

SR. AMARILDO MACIEL MARTINS: Muito boa noite a todos; Ver. Mauro Zacher, autor da proposição legislativa; diretor legislativo, Dr. Luiz; Dr. Cesar Emílio; Ver. Airton Ferronato, também presente nesta audiência; todos aqui presentes nessa conversa desta noite; em especial o meu cumprimento e o meu agradecimento ao Jerri, presidente do Sindicâmara, que tem me convidado a atuar nas questões que condigam com o interesse dos servidores do nosso Legislativo Municipal. Fico muito honrando e grato pelo convite e espero com esta breve fala poder colaborar no debate de hoje à noite, quiçá também no desdobramento que o projeto do Ver. Mauro vai ter no nosso Legislativo.

O projeto do Ver. Mauro Zacher condiz com um aspecto importante das nossas vidas, que é o aspecto temporal, que é o tempo, esse “compositor de destinos, tambor de todos os ritmos”, como diz a música Oração ao Tempo, do Caetano Veloso. Também o Ver. Mauro facilita o que íamos agora falar, o Jerri também andou nessa direção, que o projeto também dialoga com a situação da segurança jurídica, a confiança e a boa-fé que os órgãos de estado têm em relação a todos os atos do poder público; também dialoga com a necessária harmonia e harmonização, diria assim, entre os poderes. A partir disso, desses breves considerandos, fico aqui também recordando de uma passagem lá na lei da independência americana de 1776 – se eu tiver alguma memória, eu volto a ela ao final dessa minha breve fala. O PLL nº 377, proposto pelo Ver. Mauro Zacher, como ele já bem anunciou, e aqui anunciou... (Problemas na conexão.) ...em que serão pagos os subsídios ao prefeito municipal, vice-prefeito, secretários e secretários adjuntos do Município de Porto Alegre, o que se dará, segundo a proposição do vereador, somente após o pagamento integral da remuneração e dos proventos dos servidores públicos municipais ativos, inativos e

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª Audiência Pública Virtual 15OUT2020
Pauta: Debater o PLL nº 377/17.

pensionistas. Aqui voltamos à análise, nesse curto espaço que temos, das Emendas nºs 01, 02, 03 e 04, como o Jerri nos adiantou. As duas primeiras do Ver. Ramiro Rosário, sendo que a Emenda nº 01 agrega a expressão “vereadores”, e aí, como o Ver. Mauro adiantou, ela passa a se reportar e passa a tratar também do Legislativo; a Emenda nº 02 agrega um parágrafo único ao artigo 1º, submetendo os servidores do Poder Legislativo ao mesmo calendário de parcelamento, se for o caso, dos servidores do Executivo. A Emenda nº 03 diz que os servidores que exercem suas atividades no Poder Legislativo Municipal, no cargo de vereador, terão, em caso de parcelamento dos subsídios dos servidores do Poder Executivo, a mesma data e calendário de pagamentos. Por fim, a Emenda nº 04 – o Jerri já tratou na sua fala introdutória – trata de uma gratificação a ser paga aos secretários municipais que ocupem cargos efetivos de servidores do Município, Estado ou da União. Para tornar um tanto mais simplificada essa minha fala, as três primeiras emendas estabelecem a forma como todos – sublinho “todos” – os agentes públicos do Legislativo... Quem são esses agentes? São os entes políticos e os servidores, tanto os ativos da Casa quanto os aposentados e pensionistas. Então, dizem essas emendas que eles receberão os subsídios, vencimentos e proventos, no caso de o Executivo deixar de cumprir a regra do artigo 39, da Lei Orgânica Municipal, que fixa que esses pagamentos, como já aqui anunciado, ocorram até o último dia útil do mês. Iniciarei dizendo que, tecnicamente falando – sei que o juízo da conveniência, oportunidade, o juízo político nem caberá, como... (Problemas na conexão.) ...parlamentar –, a Constituição Federal e a Constituição Estadual são reproduzidas pela Lei Orgânica do Município no que se refere caber exclusivamente à Câmara Municipal de Porto Alegre o seguinte: “dispor sobre sua organização, funcionamento e polícia, criação e transformação de cargos, empregos e funções, e [aqui destaque] fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros legais, especialmente a lei de diretrizes orçamentárias”. Então, na sequência do que estabelece a Lei Orgânica Municipal, o Regimento da Casa, o Regimento da Câmara Municipal estabelece, nessa mesma linha, a forma de organização da Casa, funcionamento e serviços, criação, transformação ou extinção de cargos e funções e – aqui o ponto que nos interessa nesta noite – a fixação da remuneração e subsídios dos seus integrantes. Nessa perspectiva, e dentro dessa competência que é geral, é exclusiva para estabelecer a

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª Audiência Pública Virtual 15OUT2020
Pauta: Debater o PLL nº 377/17.

estrutura organizacional e funcional e regulatória de subsídios, aqui se encontra evidentemente uma atribuição, que é a de regular a forma de pagamento da contrapaga aos serviços dos agentes que atuam, aos atores do Legislativo, quanto, e assim me vejo permitido a também dizer, ao calendário, ao tempo – como tratam os projetos e as emendas – desses pagamentos. Então, por esse fim, digo que as redações, como já tanto sinalizadas nas falas anteriores, das Emendas nºs 01, 02 e 03 atiram, conflitam, estão em rota de colisão com a legislação que fixa a reserva de iniciativa legislativa privativa da Mesa Diretora para esses temas, ou para este tema em especial, apresentando, portanto, assim é a nossa compreensão, um vício de ilegalidade que não tem como ser tangenciado e, muito menos, relevado, portanto, menos ainda convalidado. Eu diria que, ainda que se entendesse que a Emenda nº 03 pudesse, se fosse o caso, ultrapassar aquilo que nós podemos considerar como uma espécie de filtro de admissibilidade, que é uma linguagem recursal, em matéria processual, já que ela cuida de servidores do Executivo exercendo mandato parlamentar, em realidade, a Emenda nº 03 acaba por tratar do pagamento de subsídio à agente político, o que, portanto, por essa visão, a exemplo das Emendas nºs 01 e 02, importa na contaminação da Emenda nº 3 por vício de ilegalidade.

Aqui, chegamos à análise do que cuida a Emenda nº 04 – já facilitada pelo anúncio, meio informal, oficioso, feito por parte do Jerri, sobre uma eventual e possível retirada da emenda –, que refere, inicialmente, na sua proposição original, a Lei 13.476/18, e, retificada, aponta como sendo o seu pilar, portanto, a Lei nº 12.248/17, que cuida da gratificação a ser paga a secretários municipais que ocupam cargos efetivos de servidores no Município de Porto Alegre, no Estado ou União, e, a exemplo das anteriores, ela, igualmente, padece, por essa razão, desse defeito incorrigível, por qual razão? Aqui me embaso no art. 7º, II, da Lei Complementar nº 611, de 2009, que regula o § 1º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, que estabelece, por assim dizer, regras hermenêuticas, ou seja, normas para elaboração, redação, alteração e consolidação das leis do Município, fixando, claramente, que a Lei não conterà matéria estranha a seu objeto ou a esse não vinculada por afinidade, pertinência ou convicção.

Então, por assim dizer, numa linguagem mais simples, não há relação alguma entre a Lei que é referida na Emenda nº 04 e o projeto originário de autoria do Ver. Mauro Zacher.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª Audiência Pública Virtual 15OUT2020
Pauta: Debater o PLL nº 377/17.

Então, como eu dizia agora há pouco, aqui se tem claramente uma chamada... (Ininteligível.) ...hermenêutica, que é dirigida tanto ao intérprete da lei como, no caso, e aqui especialmente, ao criador, a exemplo do que ocorre com a Lindb, que é a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

Então, para finalizar, eu imagino que talvez eu já tenha já até um pouco passado, e aqui peço escusas, um tanto, o meu tempo, nós compreendemos que o projeto original cuida do tempo em que ocorrerá o pagamento dos subsídios de agentes políticos do Poder Executivo, enquanto a Emenda nº 04 extingue a criação da gratificação que beneficia os secretários municipais, cujo vínculo com a municipalidade é o de ocupantes de cargos efetivos. Sendo, pois, temas diferentes, e que mesmo que que tratem dos mesmos agentes públicos, não é o bastante para estabelecer o elo de afinidade, pertinência ou conexão, como prevê a norma que orienta a condição para caracterizar essas hipóteses. A pertinência, pois, deve ser temática e não em relação aos agentes aos quais à área se dirige; a pertinência, portanto, é de assunto e não de pessoas. Não fosse só isso, a alteração da data de pagamento dos servidores do Legislativo, o Jerri já impulsionou também esse tema, e agentes políticos, sem medo de errar, importa um desatendimento às regras de competência para a produção das leis, e aqui, se houver algum servidor presente na audiência que atue no setor da Folha de Pagamento, pode me socorrer. Eu também entendo que a alteração trazida pelas emendas quanto ao momento do pagamento importará, certamente, num aumento de despesa pública não prevista e não apontada em nenhuma das respectivas emendas; ou seja, a origem dos recursos a fazer frente a esse incremento. Incremento leia-se acréscimo de despesa nos cofres públicos municipais.

Por essas razões, eu encerro aqui essa minha, no caso, primeira participação. A opinião que trago respeitosamente aos autores em relação às proposições contidas nas emendas é que as Emendas nºs 01, 02 e 03 contêm defeitos de iniciativa e também aumento de despesa nelas não indicado, e que isso as torna prejudicadas, sendo isso, ao meu sentir, a melhor solução a ser adotada pela Presidência do Parlamento Municipal.

Finalizo dizendo, senhoras e senhores, que eu me lembrava agora também da declaração da independência americana, de 1776: fala que o direito existe na vida das pessoas, portanto, de todos nós, não para ser um atrapalho, para ser um estorvo, para ser algo que

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª Audiência Pública Virtual 15OUT2020
Pauta: Debater o PLL nº 377/17.

nos torne sofredores, tristes ou infelizes, mas o direito deve existir nas nossas vidas para que nós todos busquemos a felicidade. Inicialmente, meu muito obrigado a todos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Dr. Amarildo. Com a palavra o Sr. Cesar Emílio Sulzbach, presidente da Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre – APMPA.

SR. CESAR EMÍLIO SULZBACH: Boa noite a todos. Inicialmente, eu gostaria de saudar nosso diretor legislativo, Dr. Luiz Afonso, que está à frente da questão tecnológica desta nossa audiência pública. Quero também saudar nosso ilustre Ver. Mauro Zacher, que é proponente do projeto e também presidente desta audiência pública de hoje; o nosso Ver. Aírto Ferronato que acompanha nossa audiência; uma saudação ao Dr. Amarildo Martins, ilustre advogado do Sindicâmara, e a todos os demais servidores, colegas, público em geral que está acompanhando essa nossa audiência.

Pedi a palavra, Ver. Mauro, que preside os trabalhos, para fazer uma manifestação exatamente em relação à questão das emendas. O projeto inicial proposto seria desvirtuado, e o projeto é meritório, porque ele concretiza uma questão de igualdade entre os... (Problemas na conexão.) ...públicos do nosso Município. O Dr. Amarildo foi muito sábio nas suas palavras e citou várias observações que eu tinha, então vou ser mais sintético e vou dar ênfase a algumas questões: independência é fundamental ao Município, e neste projeto está se discutindo isso, já foi dito pelo Jerri também, a independência e autonomia dos poderes municipais. A proposta do vereador está correta, mas as emendas, se não fossem evitadas de ilegalidade ou inconstitucionalidade, fariam com que o Poder Legislativo Municipal se apequenasse frente ao Executivo. Isso não pode acontecer, nós precisamos de um Poder Legislativo equilibrado, forte e que tenha condições de ser verdadeiro fiscal, em nome da sociedade, do Poder Executivo. Então, não podemos concordar com isso, nós precisamos, necessariamente, que essa questão seja bem trabalhada. A Câmara de Vereadores é responsável por estabelecer o subsídio do prefeito e secretários, essa questão deve ser trabalhada, precisa ser trabalhada pela nossa Câmara. É fundamental que isso seja discutido, seja analisado e que seja bem gerido ainda nesta Legislatura. Pois

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª Audiência Pública Virtual 15OUT2020
Pauta: Debater o PLL nº 377/17.

nós temos questões que, durante muitos anos, foram relevadas, e nós precisamos que a Câmara de Vereadores tenha o entendimento da necessidade de que os vereadores sejam bem remunerados, o prefeito seja bem remunerado, e isso faz parte, inclusive, se não estou enganado, de uma emenda à nossa Lei Orgânica, que foi também proposta pelo nosso ilustre Ver. Mauro Zacher. Essa questão deve ser muito bem disciplinada. Por isso, deixo o meu registro aqui, Ver. Zacher, dessa importância do seu projeto, da importância do seu projeto para a abertura dessa discussão, que estabelece o equilíbrio entre o Executivo e o Legislativo. Não podemos aceitar, no nosso atual momento de democracia, algo diferente disso, em hipótese nenhuma – em hipótese nenhuma! Então essa questão deve ser muito bem salientada e verificada. Faço minhas as palavras do Dr. Amarildo nos demais quesitos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Dr. Cesar. O Ver. Airto Ferronato está com a palavra.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Muito bom, quero trazer um abraço, primeiramente, ao Ver. Mauro Zacher, nosso ilustre proponente do projeto, que hoje preside esta audiência pública, a ti, Luiz, e a todos vereadores; um abraço especial aos nossos presidentes Jerri e Cesar. Quero te dizer, Jerri, que tentei te ligar por diversas vezes, inclusive para falar sobre a audiência, e não consegui – acho que estou com o teu telefone errado. Quero trazer um abraço também ao Amarildo e um abraço especial a todos os servidores públicos do Município de Porto Alegre.

Meu estimado amigo Mauro Zacher, a tua proposta é uma proposta que talvez até descaberia, porque não se poderia admitir que os nossos comandantes políticos da Prefeitura recebessem antes do que recebem os servidores da Prefeitura. Como isso não vem acontecendo, o projeto tem mérito, tem lógica, é apropriado e atende aos clamores dos nossos servidores municipais que estão, sim, bastante castigados nesses últimos tempos. Portanto, Mauro e meus caros servidores públicos, meus amigos Jerri e Cesar, contem comigo, vou votar favoravelmente ao projeto.

Quanto às emendas, elas têm, sim, seus méritos, mas eu concordo com o que falaram o Jerri, o Amarildo e o próprio Mauro: elas atrapalham, prejudicam e quase que inviabilizam

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª Audiência Pública Virtual 15OUT2020
Pauta: Debater o PLL nº 377/17.

a execução do projeto. Por que elas inviabilizam? Porque, na verdade, elas trazem para o pacote todo propostas que precisam – ou deveriam precisar, ou vão precisar – de uma série de modificações do calendário dentro da Câmara. Por isso eu concordo que as emendas não devem ser votadas e por isso vamos votar contra.

Deixo um abraço a vocês, quero especialmente cumprimentar o Jerri, que fez o pedido da audiência pública, e cumprimentar o Mauro, pela iniciativa do projeto, que vejo que tem grandes possibilidades de aprovação. Portanto, o meu abraço a todos, e vou continuar ouvindo as outras manifestações dessa nossa audiência. Obrigado pela atenção de todos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Muito obrigado, Ver. Airto Ferronato. Consultamos se mais algum dos presentes que não usaram a palavra gostaria de fazê-lo. (Pausa.) Em não havendo, encaminhamos a palavra para o nosso presidente do Sindicâmara para as suas considerações finais.

PRESIDENTE MAURO ZACHER (PDT): O Ver. Sgarbossa não quer falar?

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Não, eu cheguei atrasado, eu estava em uma *live* que atrasou, então eu não me sinto legitimado para falar, eu prefiro pegar o final.

PRESIDENTE MAURO ZACHER (PDT): Estás com a palavra.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Eu peguei o final da fala do Ferronato e assino embaixo, mais do que isso eu não quero. Agradeço a deferência. Eu realmente me sinto constrangido por chegar atrasado, até achei que não iam me ver, eu estava com receio de abrir a câmera. Mas estou aqui, estou apoiando, acho que já sabem da nossa posição. Eu parablenizo a realização da audiência, parablenizo o Jerri aqui, as entidades. A nossa posição é conhecida. Eu agradeço a deferência. Obrigado.

PRESIDENTE MAURO ZACHER (PDT): Obrigado, vereador. Diretor, vamos encaminhar para as considerações finais do nosso presidente.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª Audiência Pública Virtual 15OUT2020
Pauta: Debater o PLL nº 377/17.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Sr. Jerri Hein, presidente do Sindicâmara, está com a palavra para suas considerações finais.

SR. JERRI HEIM: Obrigado pelas palavras, Ver. Ferronato. Eu quero ser bem breve na minha última participação e, ao mesmo tempo, ser bem direto – quem me conhece sabe que eu ajo dessa forma. Em termos práticos, eu acredito que, se as Emendas nºs 01 e 02 forem aprovadas, mesmo a Emenda nº 01, e essa é a nossa grande preocupação, porque, no primeiro momento, alguns vereadores acharam a Emenda nº 01 uma emenda interessante, porque, na verdade, foram colocados numa sinuca de bico, nós estamos em período eleitoral, e é mais fácil não se comprometer, não ficar mal na foto... Mas eu vou dizer uma coisa que eu acredito piamente que pode vir a ocorrer se o projeto for aprovado com a Emenda nº 01, basta a Emenda nº 01: o Marchezan vai atrasar os salários de todos os servidores do Município pelo prazer de atrasar o subsídio dos senhores, então vocês vão acabar colocando uma faca nas costas dos servidores municipais, porque o clima está assim, o clima não está bom. Não vou repetir aqui as palavras que o Marchezan disse ontem, mas ele disse coisas horríveis sobre a Câmara no dia de ontem. Nós estamos numa luta de vale-tudo. Se vocês derem a chance, isso vai reverter contra quem é menos protegido possível, então acho que tem que tomar o devido cuidado, e é por isso que a gente entrou com pedido de audiência, por isso que a gente acabou postergando, e o Ver. Mauro entende a nossa situação. Na verdade, vereador, isso até fortaleceu a nossa amizade – essa que é a verdade. Mas, em suma, basicamente, o que a gente pede é isto: não entrem nesse jogo, não se sintam pressionados, e, ao sentirem-se pressionados, não façam algo que vá repercutir negativamente para todos os servidores do Município. Obrigado.

O SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Jerri. Presidente Mauro Zacher, para os encaminhamentos finais da reunião.

PRESIDENTE MAURO ZACHER (PDT): Eu achei que as colocações foram muito objetivas, trouxeram aqui a primeira relevância do projeto. Eu agradeço as manifestações,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
007ª Audiência Pública Virtual 15OUT2020
Pauta: Debater o PLL nº 377/17.

e, ao mesmo tempo, destacamos que aguardem a posição por parte do Presidente da Casa, mas, sobretudo, a posição clara da nossa Procuradoria e da nossa Diretoria Legislativa sobre a prejudicialidade das emendas, que foram estrategicamente trazidas com esse objetivo.

Diante do que se vive, do momento em que nos encontramos e já com a manifestação do prefeito, acho que o Ver. Ferronato deixou também muito claro, quando se manifestou, no sentido de que não precisaria uma legislação nesse sentido se nós tivéssemos gestores à frente da Prefeitura a fim de administrar a cidade como deveria acontecer. Como já vivemos, num momento recente, a estratégia do parcelamento do salário... (Problemas na conexão.) ...impactando a opinião pública, é por isso que aqui eu peço que aguardem a manifestação desta Casa em relação à possível prejudicialidade das emendas – pelo menos é o que se entende, pelas falas aqui trazidas –, para que a gente possa levar a plenário e garantir que os nossos servidores realmente sejam prioridade no pagamento, já que são eles que garantem os serviços essenciais da cidade. À frente, estão os nossos professores que, mesmo com o mínimo de segurança necessário, bem como com falta de EPIs, estão voltando para garantir o retorno às escolas, e os nossos profissionais da saúde, que estão enfrentando essa pandemia, dentro dos hospitais, com muita coragem. Diante de tudo isso, eu quero manifestar novamente a minha posição e, ao mesmo tempo, agradecer a participação de todos.

Diretor Legislativo, dou por encerrada esta reunião, cumprindo o nosso papel, com a certeza, Jerri, de que nós vamos caminhar dialogando; o diálogo faz parte do nosso respeito ao Sindicato, e do Sindicato pelo nosso mandato. Eu também agradeço aqui a presença do nosso Presidente da Associação, Dr. Cesar, obrigado pelas palavras e pela participação. Diretor, eu dou por encerrada a nossa audiência pública de hoje. Muito obrigado.

O SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Agradecemos a presença de todos e desejamos um bom final de noite. Nada mais havendo a tratar, encerramos os trabalhos da presente reunião.

(Encerra-se a reunião às 19h50min.)